



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 94, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.


O *Diretor Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela *Portaria nº 509*, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no *DOU de 17/09/2015*, considerando o memorando nº 134/2015 – DAP/CST, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 46, de 10/06/2015, que designou os fiscais do contrato nº 02/2015, referente ao fornecimento de água mineral para o Campus Serra Talhada. Conforme especificação a seguir:

1 – **EXCLUINDO**, a servidora Maria José Dantas da Silva matrícula SIAPE nº 2009603.

2 – **INCLUINDO**, o servidor Marcondes Melo da Silva, matrícula SIAPE nº 1881506.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S Talhada
Mat SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano

Recebido em:
20/11/2015
